

## PROVA DESPORTIVA

### ALVARÁ N.º 06/2022

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente Câmara Municipal Proença-a-Nova, nos termos do disposto no art.º 5.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e de harmonia com o Despacho de 17/10/2022, concede o presente alvará de licença para a realização da atividade desportiva abaixo indicada, nos termos e condições seguintes:-----

**1. TITULAR** -----

Escuderia de Castelo Branco-----

**2. ATIVIDADE AUTORIZADA** -----

Proença-a-Nova Drag Race. -----

**3. LOCAL / PERCURSO** -----

Aeródromo das Moitas. -----

**4. VALIDADE** -----

06 de novembro de 2022. -----

**5. CONDICIONANTES** -----

Deverão ser respeitadas as condições impostas pelo artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e as condições impostas no parecer emitido pela Guarda Nacional Republicana - Destacamento Territorial de Sertã e pelo Município de Proença-a-Nova. -----

O titular fica obrigado a cumprir e fazer cumprir as condições do presente Alvará e demais disposições aplicáveis, sob pena da atividade ser imediatamente suspensa, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado -----

Para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais, passo o presente alvará, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Concelho, 24 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Taxado nos termos do artigo 29.º do Regulamento Geral de Taxas

O funcionário, Maria de Fátima Dias Pires Pequito